GeoNorte Projetos e Topografia

Ilustríssimo Sr. Jucimar Bortoncello

**CONTRARRAZÃO** 

Referência: Tomada de Preços - N.º 0009/2019 - Processo Licitatório nº 0174/2019

**GEONORTE PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.269.718/0001-40, com sede na Avenida Brasil, nº79, sala 09, centro, Xanxerê-SC, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa

Senhoria, interpor o presente

**OBJETO** 

Inabilitação da empresa OPUSBIO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL

LTDA ME.

**FATOS** 

Contrarrazão do recurso apresentado pela empresa OPUSBIO ENGENHARIA E

CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME, devido a:

\* Não apresentação de todos os ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA com

ACERVO TÉCNICO REGISTRADO dos serviços relacionados no edital.

RAZÕES DO RECURSO

O edital da tomada de preço nº 0009/2019 solicita, com base no inciso II do Art.

30 da lei 8.666/93, exige, através do item 5.8 a CAPACIDADE TÉCNICA

OPERACIONAL/PROFISSIONAL.

Tal exigência é legal e se faz necessário, pois, na prática licitatória, tem-se

conhecimento de casos em que, não sendo solicitado, por alguns órgãos públicos,

ocorreram inúmeros prejuízos à conclusão de obras e projetos daí decorrentes.

Página 1 de 2

CNPJ: 01.269.718-0001-40



Para salvaguardar o interesse público de ocorrências dessa natureza, que a lei admite que se verifique a qualificação tanto da empresa, quanto de seu responsável técnico, para efeitos habilitatórios.

Assim, a estabilidade do futuro contrato pode ser garantida com a exigência de atestados de capacitação técnico-profissional aliada ao estabelecimento de requisitos destinados a comprovar a capacitação técnico-operacional nos termos do inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

DO PEDIDO

Do exposto, por **NÃO** apresentar a documentação que comprove o atendimento da qualificação técnica disposta no edital, Requer-se a **INABILITAÇÃO** DA EMPRESA **OPUSBIO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME** no processo de tomada de preço nº 0009/2019 do Governo Municipal de Xanxerê.

Termos em que pede deferimento.

Xanxerê, 22 de outubro de 2019.

CARLOS ELÍSIO STAHELIN CPF: 545.542.659-87 Representante Legal

Página 2 de 2